

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 7º andar

Brasília - DF - CEP: 70040-906

Telefone: (61) 2020-4100 - ministro@planejamento.gov.br

Ofício nº 238/2015-MP

Brasília, 26 de novembro de 2015.

A Sua Excelência a Senhora

Senadora **ROSE DE FREITAS**

Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo 11), Ala "C", Sala 12, Térreo

Câmara dos Deputados

70160-900 - Brasília - DF

Assunto: **Omissão de ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2016, no âmbito das despesas do Ministério da Defesa.**

Senhora Presidente,

Em virtude da ocorrência de omissão de ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2016, no âmbito das despesas do Ministério da Defesa, solicito a Vossa Excelência promover a adequação no Projeto de Lei nº 7/2015-CN, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2016”, enviado ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem Presidencial nº 325, de 31 de agosto de 2015, conforme exposto na Nota Técnica SEI nº 5079/2015-MP, de 23 de novembro de 2015, em anexo, elaborada pela Secretaria de Orçamento Federal, que trata do assunto.

Atenciosamente,



NELSON BARBOSA

Ministro de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão



207

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Secretaria de Orçamento Federal
Departamento de Programas Especiais

Nota Técnica SEI nº 5079/2015-MP

Assunto: **Omissão de ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2016, no âmbito das despesas do Ministério da Defesa**

Referência: Processo SEI nº 03000.203225/2015-07

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A Assessoria Técnica e Administrativa da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - ASTEC/SE/MP encaminhou a esta Secretaria de Orçamento Federal o Processo em referência, por meio do Despacho SE 0942078, de 26 de outubro de 2015.
2. Consta do Processo o Aviso nº 231/MD, de 22 de outubro de 2015, por meio do qual o Ministro de Estado da Defesa solicita ajuste no PLN nº 7/2015, Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2016, PLOA-2016, objetivando, por meio de remanejamento, o cumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo Comando da Aeronáutica quanto à aquisição de 28 (vinte e oito) cargueiros táticos – Projeto KC-390, e da contribuição financeira anual dos Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP, nos termos do Decreto nº 8.488, de 10 de julho de 2015, no âmbito da Administração direta do órgão.
3. Sobre o assunto, esta Secretaria sugere o envio de Ofício à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, propondo alteração no referido PLN nº 7/2015, ajustado pelo Ofício nº 213/2015-MP, de 4 de novembro de 2015, no que concerne ao Ministério da Defesa - MD.

ANÁLISE

4. O pleito objetiva remanejar dotações constantes do PLN nº 7/2015 – PLOA-2016, a fim de viabilizar o cumprimento das obrigações contratuais de aquisição de 28 (vinte e oito) cargueiros táticos - Projeto KC-390, no âmbito do Comando da Aeronáutica, e a contribuição financeira anual dos Estados Membros da CPLP, nos termos do Decreto nº 8.488, de 2015, no âmbito da Administração direta do MD.
5. Ressalta-se que para o atendimento da solicitação do MD à conta de recursos ordinários, faz-se necessário alterar a relação de despesas detalhadas no Anexo VII do Ofício nº 213/2015-MP, de 4 de novembro de 2015, que reduz as despesas do Projeto de Lei Orçamentária de 2016 como parte da eliminação do déficit fiscal apresentado nesse Projeto, conforme discriminado no Anexo I desta Nota Técnica.
6. Cabe destacar que os ajustes demandados não implicarão em acréscimo de recursos, mas tão somente remanejamento de dotações entre programações constantes dos referido Projeto de Lei.
7. A alteração está em conformidade com o art. 28 da Resolução CN nº 1, de 26 de dezembro de 2006, a qual estabelece que os pedidos para correção da programação orçamentária constante do Projeto, originários de órgãos do Poder Executivo, somente serão examinados pelos relatores se solicitados pelo Ministro de Estado da área correspondente, com a comprovação de erro ou omissão de ordem técnica ou legal, e encaminhados pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente.
8. O ajuste solicitado pelo órgão encontra-se no Anexo II desta Nota Técnica e apresenta as adequações orçamentárias para

ajuste do PLN nº 7/2015, no valor de
R\$ 199.030.000,00 (cento e noventa e nove milhões e trinta mil reais).

CONCLUSÃO

9. Diante do exposto, recomenda-se o envio de Ofício à Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos e Fiscalização do Congresso Nacional, propondo a adequação da programação em questão, constante do PLN nº 7/2015.

10. Dessa forma, sugere-se o encaminhamento desta Nota à ASTEC/SE/MP.

À consideração superior.

Brasília, 20 de novembro de 2015

ALEX GONÇALVES BARBOSA

Analista de Planejamento e Orçamento

MARCOS DE OLIVEIRA FERREIRA

Diretor do Departamento de Programas Especiais

De acordo. Encaminhe-se o presente processo à ASTEC/SE/MP.

Brasília, 20 de novembro de 2015

CILAIR RODRIGUES DE ABREU

Secretário-Adjunto de Orçamento Federal



Documento assinado eletronicamente por **ALEX GONÇALVES BARBOSA**,
Coordenador-Geral, substituto, em 20/11/2015, às 16:28.



Documento assinado eletronicamente por **CILAIR RODRIGUES DE ABREU**,
Secretário-Adjunto, em 23/11/2015, às 17:28.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DE OLIVEIRA FERREIRA**,
Diretor de Departamento, em 23/11/2015, às 17:39.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **1055401** e o
código CRC **D11B75E5**.

Anexo I
Alteração da Proposta Orçamentária ajustada pelo Ofício nº 213/2015-MP

UO	Programática	Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Proposta Ajustada pelo Ofício 213/2015-MP	PARA
52.101	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	05 122	10	3	2	90	0	100	118.868.836	131.413.216
					4	2	90	0	100	33.319.846	35.000.000
52.111	2058 2048 0001	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - Nacional	05 151	10	3	2	90	0	100	195.902.576	268.902.576
	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	05 122	10	3	2	90	0	100	7.908.088	9.679.769
	2058 14T0 0001	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional	05 151	10	4	3	90	0	149	1.533.000.000	1.334.000.000
52.121	2058 4450 0001	Aprestamento do Exército - Nacional	05 153	10	3	2	90	0	100	62.658.717	97.658.717
					4	2	90	0	100	64.874.069	99.877.854
52.131	2058 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	05 122	10	3	2	90	0	100	52.229.048	92.229.048

UO – 52101 – Ministério da Defesa (Administração Direta)

PROGRAMÁTICA	AÇÃO	ESF	GND	RP	MOD	I U	FT	VALOR (R\$)
DE:								
52.101.05.212.2058.2D55.0001	Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa - Nacional	F	3	2	90	0	100	15.338.000
52.101.28.846.0910.00OL.0002	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica – No Exterior	F	3	2	80	0	100	70.100
52.101.05.122.2108.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	131.413.216
52.101.05.122.2108.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	100	35.000.000
TOTAL								181.821.316

[illegible]

PROGRAMÁTICA		AÇÃO		ESF	GND	RP	MOD	I U	FT	VALOR (R\$)
DE:										

52.111.05.122.2108.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	9.679.769
52.111.05.151.2058.2048.0001	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - Nacional	F	3	2	90	0	100	268.902.576
52.111.05.151.2058.14XJ.0001	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas – Projeto KC-390 - Nacional	F	4	3	90	0	100	1.000.000
TOTAL								279.582.345

PARA:

52.111.05.122.2108.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	7.908.088
52.111.05.151.2058.2048.0001	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - Nacional	F	3	2	90	0	100	195.902.576
52.111.05.151.2058.14XJ.0001	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas – Projeto KC-390 - Nacional	F	4	3	90	0	100	200.000.000
TOTAL								403.810.664

UO – 52121 – Comando do Exército

R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	AÇÃO	ESF	GND	RP	MOD	I U	FT	VALOR (R\$)
DE:								
52.121.05.153.2058.4450.0001	Aprestamento do Exército - Nacional	F	3	2	90	0	100	97.658.717
52.121.05.153.2058.4450.0001	Aprestamento do Exército - Nacional	F	4	2	90	0	100	99.877.854
TOTAL								197.536.571

PARA:

52.121.05.153.2058.4450.0001	Aprestamento do Exército - Nacional	F	3	2	90	0	100	62.658.717
52.121.05.153.2058.4450.0001	Aprestamento do Exército - Nacional	F	4	2	90	0	100	64.874.069

TOTAL	127.532.786
--------------	--------------------

UO – 52131 – Comando da Marinha

R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	AÇÃO	ESF	GND	RP	MOD	I	U	FT	VALOR (R\$)
--------------	------	-----	-----	----	-----	---	---	----	-------------

DE:

52.131.05.122.2108.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0		100	92.229.048
------------------------------	-------------------------------------	---	---	---	----	---	--	-----	------------

TOTAL	92.229.048
--------------	-------------------

PARA:

52.131.05.122.2108.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0		100	52.229.048
------------------------------	-------------------------------------	---	---	---	----	---	--	-----	------------

TOTAL	52.229.048
--------------	-------------------